



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA  
PROGRAMA DE MONITORIA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES 2020.2**

Estão abertas as inscrições para seleção de monitor para a **ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, DISCIPLINA DE GESTÃO DE PESSOAS**.

As inscrições serão apenas on-line e estarão abertas entre os dias 06 a 10 de setembro de 2021, por meio do envio da documentação especificada no item 2 deste edital para o e-mail [luciana.borges@urfpe.br](mailto:luciana.borges@urfpe.br).

O número de vagas disponíveis está disposto no quadro abaixo bem como a modalidade da monitoria.

<b>Modalidade da monitoria</b>	<b>Matéria</b>	<b>Nº de vagas</b>
Remunerada	Gestão de Pessoas	01
Voluntária		-
<b>Total</b>		<b>01</b>

**1 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

**Somente poderão se inscrever nos exames de seleção da monitoria do curso de administração, disciplina de Gestão de Pessoas, os candidatos que:**

1.1 Já tenham cursado a disciplina de Gestão de Pessoas e obtido média igual ou superior a sete (7,0) na mesma;

- 1.2 Estiverem regularmente matriculados no 5<sup>o</sup> período do curso de Administração;
- 1.3 Tiverem um coeficiente de rendimento superior a cinco (5,0);
- 1.4 Apresentem disponibilidade de horário compatível com as necessidades das atividades de monitoria;
- 1.5 Não possuam bolsa, de qualquer que seja o tipo, seja na UFRPE ou fora dela.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:**

2.1 Para a efetivação da inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar para o e-mail [luciana.borges@ufrpe.br](mailto:luciana.borges@ufrpe.br) os seguintes documentos no formato pdf:

2.1.1 Requerimento de inscrição devidamente preenchido (baixar o arquivo editável no link: [http://uast.ufrpe.br/sites/uast.ufrpe.br/files/paginas/F.AC\\_.09%3B%20Inscri%C3%A7%C3%A3o%20do%20candidato%20a%20monitoria.doc](http://uast.ufrpe.br/sites/uast.ufrpe.br/files/paginas/F.AC_.09%3B%20Inscri%C3%A7%C3%A3o%20do%20candidato%20a%20monitoria.doc)). Depois de preenchido, converter para o formato pdf;

2.1.2 Cópia digitalizada do RG e do CPF;

2.1.3 Comprovante de matrícula ou protocolo de matrícula emitido pelo sistema SIGA referente ao período 2020.2;

2.1.4 Cópia do Histórico Escolar atualizado, emitido via SIGA (que contenha o seu coeficiente de rendimento).

2.2 A inscrição do aluno implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

## **3. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:**

3.1 Os Estudantes-Monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UFRPE e em regime de 12 (doze) horas semanais de atividades acadêmicas, durante o período letivo excepcional (PLE) 2020.2.

3.2 Os Estudantes-Monitores deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com os Professores-Orientadores, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

3.3 Ao final do semestre letivo, o Monitor deverá encaminhar para a Coordenação dos Cursos um relatório das atividades desenvolvidas durante a monitoria, para que tenha direito a receber um Certificado de participação no programa.

3.4 Conforme a Resolução 262/2001 - CETE/UFRPE, constituem-se atribuições do monitor:

3.4.1 Auxiliar os professores em tarefas passíveis de serem executadas por estudantes que já tenham sido aprovados nas respectivas disciplinas;

3.4.2 Auxiliar os alunos, tirando dúvidas e orientando-os nas atividades desenvolvidas durante o ensino remoto, compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência na disciplina.

3.4.3 Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.

3.4.4 Realizar atividades de pesquisa e extensão, como atividades complementares, compatíveis com a atividade de iniciação à docência.

#### **4. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO:**

4.1 A seleção dos monitores se dará através de **prova escrita e didática/prática específica da matéria (cujo conteúdo programático está disponibilizado no anexo I deste edital).**

4.2 A média final dos candidatos será ponderada, sendo atribuído peso 2 (dois) à prova escrita; peso 2 (dois) prova didática/prática; 2,0 (dois) a média semestral na disciplina e 4,0 (quatro) ao coeficiente de rendimento comprovado no histórico escolar.

4.3 A prova escrita é eliminatória, sendo o candidato desclassificado com nota inferior a 7,0.

4.4 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete).

4.5 O aluno aprovado será classificado pela média final, preenchendo deste modo a vaga existente.

4.6 A carga horária das atividades dos monitores será de 12 horas semanais no turno a saber.

<b>Tipo de monitoria</b>	<b>Turno</b>	<b>Nº de vagas</b>
Remunerada	Vespertino	01
Voluntária	-	-

## 5 CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Inscrições	06/09 a 10/09	Até as 18h do dia 10/09	Enviar documentação para o e-mail: luciana.borges@ufrpe.br
Resultado das Inscrições Homologadas	13/09	08h	Será divulgado na página da UAST e por e-mail.
Prova Escrita	14/09	8h as 10h	Google Meet
Prova didático/prática	15/09	10h	Google Meet
Resultado Preliminar	17/09	Até as 18h	Será divulgado na página da UAST e por e-mail.
Resultado Final e Início das atividades	21/09	18h	Será divulgado na página da UAST e por e-mail.

Serra Talhada, 06 de setembro de 2021.



---

Prof. Ma. Luciana Isabela Borges dos Santos Silva

## ANEXO I

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DISCIPLINA: Gestão de Pessoas

1. Escola das Relações Humanas;
2. Da administração de RH à Gestão de Pessoas;
3. Gestão de Pessoas no Brasil/ Diagnóstico em RH;
4. Planejamento e Avaliação em RH;
5. Recrutamento Externo;
6. Seleção Externa;
7. Recrutamento e Seleção Interna e Carreira;
8. Demissão, Redução e Retenção de Pessoal;
9. Aprendizagem, Treinamento e Desenvolvimento;
10. O Sistema de Pagamento;
11. Remuneração Individual dos Empregados;
12. Benefícios;
13. Relações com os Empregados.

### BIBLIOGRAFIA

#### BÁSICA

- ARAÚJO, L. C. G.; GARCIA, A. A. Gestão de pessoas: estratégias e integração organizacional. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- BOHLANDER, G. Administração de recursos humanos. 14. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.
- MILKOVICH, G. T.; BOUDREAU, J. W. Administração de recursos humanos. São Paulo: Atlas, 2000.

#### COMPLEMENTAR

- CHIAVENATO, I. Recursos humanos: o capital humano das organizações. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2004.
- CHIAVENATO, I. Administração de recursos humanos: fundamentos básicos. 7. ed. São Paulo: Manole, 2009.
- GIL, A. C. Gestão de pessoas: enfoque nos papéis profissionais. Atlas, 2008. PONTES, B. R. Administração de cargos e salários. 15. ed. São Paulo: LTR, 2011.
- VERGARA, S. C. Gestão de pessoas. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Serra Talhada, 06 de setembro de 2021.



---

Prof. Ma. Luciana Isabela Borges dos Santos Silva